



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<b>Ano</b>	2024	
<b>Tp. Período</b>	Anual	
<b>Curso</b>	FONOAUDIOLOGIA (450/I)	
<b>Disciplina</b>	1720/I - GESTAO E PLANEJAMENTO EM SAUDE COLETIVA E FONOAUDIOLOGIA	<b>Carga Horária:</b> 68
<b>Turma</b>	FOII	

## PLANO DE ENSINO

### EMENTA

O(s) modelo(s) assistencial(ais) de saúde na 4ª regional de saúde. Pontos e Redes de Atenção disponíveis na região. Articulação ensino-serviço com as Políticas Públicas em Saúde vigentes. Possibilidades e dificuldades locais de articulação intersetorial. O papel do Conselho de Saúde e a participação popular na gestão da saúde. Matriciamento e monitoramento/avaliação em Saúde. Possibilidades de atuação fonoaudiológica no planejamento, gestão e avaliação na Saúde Coletiva.

### I. Objetivos

1. Conhecer e discutir o conceito de Cuidado em Saúde Coletiva e sua relação com a Política Nacional de Humanização no SUS;
2. Conhecer e discutir o conceito organizativo de redes no SUS;
3. Conhecer o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite
4. Conhecer a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS;
5. Conhecer as redes temáticas do SUS e os seus serviços;
6. Conhecer a Linha Guia da Saúde do Idoso no estado do Paraná;
7. Conhecer e Discutir sobre a abordagem multiprofissional em Cuidados Paliativos;
- 8; Discutir sobre as possibilidades de atuação do fonoaudiólogo em Cuidados Paliativos;
9. Identificar e discutir sobre abordagens de Educação em Saúde e matriciamento na perspectiva da Saúde Coletiva;
10. Conhecer e discutir sobre os conceitos de Interprofissionalidade e Interdisciplinaridade na perspectiva da Saúde Coletiva.
11. Conhecer e se aproximar da atuação fonoaudiológica nas equipes de NASF e eMulti.

### II. Programa

1. Cuidado e Linha de Cuidado em Saúde Coletiva
2. As redes e redes temáticas do SUS;
3. A rede de cuidados na perspectiva da Pessoa com Deficiência;
4. Cuidado no Envelhecimento;
5. Cuidados Paliativos;
6. Educação em Saúde;
7. Interprofissionalidade e Interdisciplinaridade em Saúde Coletiva.
8. Saúde Coletiva e Fonoaudiologia: NASF e eMulti, atuação fonoaudiológica na média complexidade;

### III. Metodologia de Ensino

Os conceitos e objetivos tratados em cada aula serão apresentados de início pela professora e poderão envolver várias estratégias de abordagem: resolução de problemas, rodas de conversa, debates, estudo dirigido de textos de forma individual ou compartilhada, exploração individual ou coletiva de portais eletrônicos voltados à Pessoa com Deficiência, ao envelhecimento e à Saúde Coletiva, produção individual ou coletiva de escrita sobre os conceitos e problemas abordados.

Quando possível, trabalhadores e demais atores da comunidade poderão ser convidados a discutir a realidade dos serviços e/ou equipamentos comunitários relacionados à temática da disciplina. Também, por meio de pactuação com os serviços, poderão ser oportunizadas algumas vivências das acadêmicas nos serviços de saúde ou nos equipamentos vinculados a outros setores, como Assistência Social, Associações Comunitárias, etc. Nessas ocasiões, serão solicitados relatos e demais registros que terão como finalidade apoiar o diálogo e as demais modalidades de trabalho geradas a partir dessas experiências. Poderão ocorrer ainda apresentações de textos e seminários, além de aulas expositivas-dialogadas.

Serão utilizados diversos recursos na abordagem do conteúdo programático dessa disciplina: filmes, documentários, entrevistas, situações problema- como casos, mídias audiovisuais, textos científicos, documentos oficiais do Ministério da Saúde e de outros órgãos internacionais vinculados à saúde. Como já mencionado, apresentações e depoimentos de gestores, trabalhadores e usuários acerca da realidade dos serviços e problemas cotidianos, na perspectiva do conceito de saúde ampliada, poderão ocorrer a depender da disponibilidade dos mesmos.

### IV. Formas de Avaliação

Serão propostas distintas modalidades de avaliação: estudos de caso; produções escritas individuais ou em grupo (como, por exemplo, resumos de conteúdo tratado na aula), seminários, produções audiovisuais, dramatizações, autoavaliação, dentre outras. Provas objetivas e provas dissertativas, embora não obrigatórias, podem ser aplicadas como modalidades de avaliação.

A avaliação será processual em datas pré-estabelecidas com a turma. Será atribuída uma nota de até 10 (dez) pontos ao final de cada semestre que consistirá na somatória simples das notas das atividades avaliativas realizadas (no mínimo duas) durante o período. O valor de cada atividade avaliativa será estabelecido pela professora e comunicado às alunas previamente à realização das avaliações.

No caso de atividades individuais ou em grupo, realizadas extraclasse, será pactuada a data de entrega com as acadêmicas, havendo diminuição da nota em caso de não entrega no prazo combinado. Após a correção das atividades, haverá devolutiva às alunas.

Conforme a resolução nº 1-COU/UNICENTRO, de 10 de março de 2022, que altera dispositivos da resolução nº 101- COU/UNICENTRO, de 10 de dezembro de 2010, será possível a recuperação de rendimento. A acadêmica que obtiver pontuação inferior ao previsto nas atividades poderá refazê-las a partir do apontamento da professora acerca do que deve ser revisto e/ou aprofundado ou mesmo por meio da proposição



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<b>Ano</b>	2024	
<b>Tp. Período</b>	Anual	
<b>Curso</b>	FONOAUDIOLOGIA (450/I)	
<b>Disciplina</b>	1720/I - GESTAO E PLANEJAMENTO EM SAUDE COLETIVA E FONOAUDIOLOGIA	<b>Carga Horária:</b> 68
<b>Turma</b>	FOII	

## PLANO DE ENSINO

de realização de uma nova atividade avaliativa. Neste caso, um novo prazo de entrega deve ser acordado.

Outros critérios de avaliação das acadêmicas

1. Proatividade e protagonismo nas discussões realizadas em aula;
2. Posicionamento crítico-reflexivo e capacidade de articulação teórico-prática;
3. Adequação dos trabalhos à proposta de sua realização, à formatação e às normas bibliográficas indicadas;
4. Planejamento das atividades, entrega de registros nas datas pré-determinadas e cumprimento do horário das atividades pactuadas (Pontualidade);
5. Postura, responsabilidade e comprometimento com as atividades da disciplina;
6. Assiduidade

OBS: As atividades solicitadas para recuperação de nota deverão ser documentadas em ATA.

## V. Bibliografia

### Básica

- BRASIL. Ministério da saúde. Secretaria de atenção à saúde Grupo Técnico da Comissão Intergestores Tripartite. Diretrizes para Organização das Redes de Atenção à Saúde do SUS. Versão Dez/ 2010.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM. 793 de 24 de abril de 2012. Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Cidadania. Proteção e Promoção Social de Pessoa com Deficiência no Brasil: uma abordagem a partir de indicadores sociais e relatos de caso. Brasília, DF, 2020.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Cadernos humaniza SUS: formação e intervenção. Brasília, DF, 2012. v. 1. 242 p. ISBN 978-85-334-1667-3.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Cadernos humaniza SUS: atenção básica. Brasília, DF, 2012. v. 2. 256 p. ISBN 978-85-334-1735-9.
- CAMPOS, GWS, DOMITTI, AC. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Cad Saude Publica 2007; 23(2):399-407.
- CUNHA, G. T. A construção da Clínica Ampliada na Atenção Básica. Faculdade de Medicina. UNICAMP. Campinas, SP, 2004.
- MENDES, V. L. F. Uma clínica no coletivo: experimentação no programa de saúde da família. São Paulo: Hucitec, 2007. 165 p. ISBN 978-85-60438-26-6.
- PARANÁ. SESA. Plano de ação estadual da Rede de Cuidados às Pessoas com Deficiência. 2018.
- \_\_\_\_\_. Linha guia da saúde do idoso / SAS-SESA, Adriane Miró Vianna Benke Pereira, Amélia Cristina Dalazuana Souza Rosa. – Curitiba : SESA, 2018.
- SANTOS, A.P.; RESENDE, T.Z. Plano dos direitos da pessoa com deficiência do Estado do Paraná. Curitiba: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, 2017.

### Complementar

- ACADEMIA NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS (Brasil). Manual de Cuidados Paliativos. Rio de Janeiro: Diagraphic, 2009. 341 p. Disponível em:  
[http://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2021/05/livro\\_cuidado-paliativo.pdf#page=55](http://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2021/05/livro_cuidado-paliativo.pdf#page=55).
- FRANCO, T. B. Integralidade na assistência à saúde: a organização das linhas do cuidado. In: Merhy, E.E.; Franco, T.B. O trabalho em Saúde: olhando e experienciando o SUS no cotidiano. HUCITEC, São Paulo, 2004.
- FRANCO, T.B.; MERHY, E.E. Trabalho, produção do cuidado e subjetividade em saúde. São Paulo: Hucitec Editora, 2013.
- KUSCHNIR, R. FAUSTO, M. C. R. Gestão de Redes de Atenção à Saúde. Rio de Janeiro, ENSP FIOCRUZ, v 1, 2015.
- KUSCHNIR, R. FAUSTO, M. C. R. Gestão de Redes de Atenção à Saúde. Rio de Janeiro, ENSP FIOCRUZ, v 2, 2015.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Últimos dias de vida. Cuidados Paliativos na prática clínica. Rio de Janeiro, INCA, v 02, 2023.
- MORAES, E.N. Atenção à saúde do Idoso: Aspectos Conceituais. / Edgar Nunes de Moraes. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012.98 p.
- PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Orgs). Cuidado: as fronteiras da integralidade. Rio de Janeiro: CEPESC/UERJ, IMS ABRASCO, 2006. 320p.

## APROVAÇÃO

**Inspetoria:** DEFONO/I  
**Tp. Documento:** Ata Departamental  
**Documento:** 04/24  
**Data:** 10/04/2024